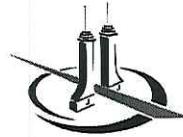




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



## AUTÓGRAFO Nº 98, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

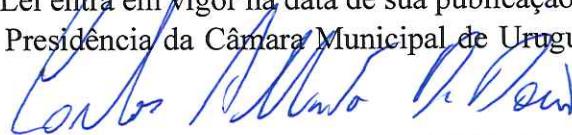
Denomina Travessa Adão Bica da Silva a Rua 08,  
do bairro Ipiranga.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Vereador Celso Hernandez Duarte, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Travessa Adão Bica da Silva a Rua 08 e seu possível prolongamento, localizada entre as ruas Sérgio de Oliveira e Félix Grivot, do bairro Ipiranga.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de outubro de 2021.

  
Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

  
Ver.<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
1<sup>a</sup> Secretária